

**SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ 08.365.633/0001-05 NIRE 26.3.0001489-1. PAULISTA - PE

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 24**

**1 - Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de 2024, às 09:00h (nove horas), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 4301, Anexo I, Bairro Jaguarana, CEP 53.419-160, no município do Paulista, Estado de Pernambuco. **2 - Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **3 - Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro das Presenças de Acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin; **5 - Publicação:** A Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi publicada na "Folha de Pernambuco", na edição do dia 04 de abril de 2024, (folha nº 7 da versão impressa e na versão digital no link: [Publicidade-Legal-4-de-abril-de-2024---SANDENE-S.A.-INDUSTRIA-E-COMERCIO---BALANCO-pdf \(folhape.com.br\)](https://folhape.com.br)), tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por deliberação da totalidade dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei nº 6.404/1976. **6 - Ordem de Dia:** 6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; 6.2.) Em Assembleia Geral Ordinária: 6.2.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2.5.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2024; 6.2.6.) Aprovar a eleição da Diretoria, com mandato para o período de 1º de maio de 2024 até 30 de abril de 2026. **6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1.) Aprovar e ratificar investimentos a serem feitos no parque fabril da Companhia; 6.3.2.) Aprovar e ratificar a autorização da contratação de empréstimos e financiamentos; **7 - Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; 7.2.) Em Assembleia Geral Ordinária: 7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 66.916.083,86 (sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 313,42 (trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos), na seguinte proporção: (I) R\$ 378.542,71 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados à Reserva Legal; (II) R\$ 32.785.261,94 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados à Reserva de Incentivos Fiscais; (III) R\$ 8.438.069,80 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) à título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; (IV) e o saldo remanescente de R\$ 25.314.522,83 (vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações; 7.2.3.) Aprovada a ratificação e homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 8.438.069,80 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), pago em 28 de março de 2024; 7.2.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, pago em 14 de março de 2024, no montante de R\$ 1.319.147,91 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); 7.2.5.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2024; 7.2.6.) Aprovada a eleição da Diretoria da Companhia, com a seguinte composição: o Sr. **Eduardo Bettanin**, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, a Rue Comendador Caminha, nº 88, Apartamento 1401, Bairro Moimões de Vento, portador da carteira de identidade nº 2002515051, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.356.180-53, para o cargo de **Diretor Presidente**; o Sr. **Dante Bettanin**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Travessa Comandante Gustavo Cramei, nº 111, Bairro Jardim Lindóia, portador da carteira de identidade nº 1001255015, expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.364.230-91, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Tecnologia**; o Sr. **Sergio Marques Dias**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal, portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Operações**; o Sr. **João Paulo Dall'Agnol**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Anita Garibaldi, nº 1625, Apartamento 801, Bairro Mont Serrat, portador da carteira de identidade nº 312.647.000-91, expedida pela IGP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.647.000-91, para o cargo de **Diretor Administrativo Corporativo**; o Sr. **Alexandre Tulini**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Rua Monte Castelo, nº 2007, Casa 39 – Condomínio Vivendas do Parque III, Bairro Nossa Senhora das Graças, portador da carteira de identidade nº 3026251722, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.826.310-20, para o cargo de **Diretor Financeiro Corporativo**; o Sr. **Marcelo Higashi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Bagé, nº 1292, Apartamento 901, Bairro Petrópolis, portador da carteira de identidade nº 26576818, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.471.988-31, para o cargo de **Diretor Industrial Corporativo**; o Sr. **Evandro Leonato Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo/RS, à Rua Heller, nº 218, Apartamento 1202, Bairro Centro, portador da carteira de identidade nº 1047593494, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 539.393.100-00, para o cargo de **Diretor de Recursos Humanos Corporativo**; e o Sr. **Leonardo Pierozan**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Carlos Trein Filho, nº 1256, Apartamento 701, Bairro Bela Vista, portador da carteira de identidade nº 1003908389, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 711.496.510-91, para o cargo de **Diretor de Supply Chain Corporativo**. (i) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) O prazo de mandato dos Diretores perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias; (iii) Fica ratificado o valor global mensal de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; **7.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.3.1.) Aprovado e ratificado o investimento de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a renovação do parque industrial fabril, buscando maior tecnologia e automação, qualidade na linha de produtos e aumento de produtividade nos processos, através da aquisição e instalação de máquinas de produção, moldes, instalações prediais, equipamentos complementares e de pesquisa; 7.3.2.) Aprovada e ratificada a autorização para a contratação de linhas de créditos, através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via a FINEX, BNDES, BRDE, BNB, entre outras possibilidades de captação de recursos, para desta forma diluir o risco sobre o capital próprio, reduzir o custo com os impostos e melhorar o perfil de estrutura de capital. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Paulista/PE, 29 de abril de 2024. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** Inbeta S.A. - (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin, e Leci Bonato Bettanin (Representada por sua procuradora Sra. Rosane Bettanin Gatti); Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro, arquivado na sede da Companhia. Paulista (PE), 29 de abril de 2024. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917, Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o Registro em 04/06/2024. Arquivamento 20249220547 de 04/06/2024 - Protocolo 249220547 de 29/05/2024 - NIRE 26300014891. Nome da Empresa SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Chancela 91477167212601. Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo Expediente da Secretaria Geral.

**Publicidade Legal - 8 de agosto de 2024 - SANDENE S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ATA AGOE Nº 24 pdf**  
Código do documento 09b4009c-b77b-4bd5-ad02-fe13bec1fdad



## Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
brunolins@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 07 Aug 2024, 21:54:27

Documento 09b4009c-b77b-4bd5-ad02-fe13bec1fdad **criado** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email:brunolins@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-07T21:54:27-03:00

### 07 Aug 2024, 21:54:50

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email: brunolins@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-07T21:54:50-03:00

### 07 Aug 2024, 21:55:06

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: brunolins@folhape.com.br. IP: 179.144.45.212 (179-144-45-212.user.vivozap.com.br porta: 2200). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-08-07T21:55:06-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):692f8a57a6627e544cf765932ffd298d00549609e222e99b2d3017a573c979b  
(SHA512):cb234cc681970d421d87ec3ba113ceda33bfff0af3b4a6ddb2d6824ab510d715e6abb34c901143ed60f537101d1284655a83e49289f820b47b699677e3be6cdd1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**